

Resolução nº : 18523/98
Protocolo nº : 100020/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL VICENTE LIBERATO DE MUNHOZ
DE MELO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DA ESCOLA ESTADUAL VICENTE LIBERATO DE MUNHOZ DE MELO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente